



## DECRETO N° 1208, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>5.000,00</b>
02 66 01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
278	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

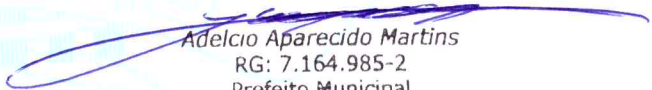
Anulação:

02 66 01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
280	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-5.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de fevereiro de 2019.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra